



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: O Projeto de Lei nº 302/2022

Trata-se do Projeto de Lei nº 302/2022, do Edil João Donizeti Silvestre, que fica instituído no calendário oficial do Município de Sorocaba, o "Dia do combate e prevenção ao Câncer Infantojuvenil", a ser celebrado anualmente, em 15 de fevereiro.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para o exame da matéria quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto. No mesmo sentido, a Comissão de Justiça também não se opôs a tramitação do Projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Saúde Pública. o art. 48-D do RIC dispõe:

Art. 48-D. À Comissão de Saúde Pública compete emitir parecer sobre proposição que trate de:

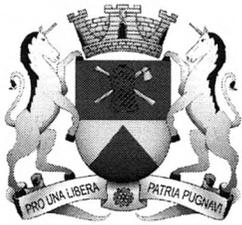
I - assuntos de saúde pública em geral e assistência social; (Acrescido pela Resolução nº 403/2013)

II - matérias ligada à alimentação e estado nutricional da população; (Acrescido pela Resolução nº 403/2013)

III - assuntos relativos à higiene e a assistência sanitária. (Acrescido pela Resolução nº 403/2013)

A Organização Mundial da Saúde (OMS), por meio da Iniciativa Global para o Câncer na Infância, objetiva fazer com que esse tipo de câncer seja uma prioridade nacional e global, a fim de eliminar a dor e o sofrimento das crianças que lutam contra a doença e alcançar pelo menos 60% de sobrevivência para todas as que são diagnosticadas em todo o mundo, até 2030. Isso representa aproximadamente o dobro da taxa de cura atual, e poderá salvar a vida de mais de um milhão de crianças na próxima década.

Os tipos mais comuns de câncer infantil são leucemias (câncer dos tecidos produtores de sangue), linfomas (câncer do sistema linfático) e tumores cerebrais. Enquanto muitos cânceres adultos têm sido associados a questões ambientais, ocupacionais ou de estilo de vida, como dieta, álcool e tabagismo, as causas da maioria dos cânceres infantis ainda são desconhecidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A proclamação do Mês de Fevereiro, como Conscientização do Câncer Infantil foi realizada com o objetivo de conscientizar sobre o câncer infjuvenil, o qual continua sendo a principal causa de morte por doença em menores de 14 anos, e assim fomentar em nosso município campanhas que possam auxiliar no diagnóstico precoce, garantindo maior sucesso a muitos pacientes em seus tratamentos.

A Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 10 de outubro de 2022

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE
Presidente da Comissão

FERNANDA SCHLIC GARCIA
Membro

VITOR ALEXANDRE RODRIGUES
Membro